



PORTARIA GP Nº 64/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 23/2021, de 04 de janeiro de 2021 que nomeou, **Maria Clara Cavalcante da Silva**, brasileira, inscrito no documento de Identificação nº 10.278.617 SDS/PE, CPF n.º 132.196.644-07, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher**.

Art. 2º NOMEAR, **Maria Clara Cavalcante da Silva**, brasileira, inscrito no documento de Identificação nº 10.278.617 SDS/PE, CPF n.º 132.196.644-07, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II (CC-4) da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 01 de abril de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE